PORTARIA Nº 84/2025

Reconduz a servidora Débora Aparecida de Souza para ocupar o cargo em comissão de Controlador Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora Débora Aparecida de Souza, matrícula nº 117, inscrita no CPF sob o nº XXX.696.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanentes, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo CIN, nos termos da Lei Complementar n° 444, de 6 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 29 dias do mês de abril de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.04.29 17:33:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1772 e-mail: gestao.pessoas@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 84/2025

Reconduz a servidora Débora Aparecida de Souza para ocupar o cargo em comissão de Controlador Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora Débora Aparecida de Souza, matrícula nº 117, inscrita no CPF sob o nº XXX.696.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanentes, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo CIN, nos termos da Lei Complementar n° 444, de 6 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 29 dias do mês de abril de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:2C8AAC61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/